



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE LEILÃO 03º/2024**

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE/ELETRÔNICO** no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:**

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

**1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,**

**Data: 29/04/2024**

**Disponível: Site da Vip Leilões ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)), via login e senha de fácil cadastro para todos.**

**Horário: 09h**

**1.1.2.** Os veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e com motor inservível** que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.2, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **00 de xxx, às xx**. O lance inicial para essa segunda sessão será equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública.

**1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegarem desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

**II – OBJETO DO LEILÃO:**

**2.1.** A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

**2.2.** Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

**2.3.** Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:**

**3.1** Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 26 de abril de 2024, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Várzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual deles, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

**IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

**V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

**VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

**VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de **5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado**, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site **www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional). 7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

#### VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **29/05/2024 a 29/06/2024 (leilão do dia 29/04/2024)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

**PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT**

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

**IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:**

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.10.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

**X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

**XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

**XII – DA ATA:**

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, ele começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 09 de abril de 2024

**ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54**  
Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA  
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	RAL5619	MT	VOLKSWAGEN/POLO MCA	2019/2020	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAG5BZXP087917	1214284938	CONSERVADO	R\$ 22.800,00
2	OVV9988	DF	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	2014/2015	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZB55PXF8961287	1305197744	CONSERVADO	R\$ 14.800,00
3	PZF2400	MG	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2017/2017	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BHBG51CAHP739594	1112608912	CONSERVADO	R\$ 14.300,00
4	NJJ7D59	MT	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	2008/2009	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BD19241R93083593	983726841	CONSERVADO	R\$ 10.800,00
5	NPN8599	MT	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2009/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	93YBSR7GHAJ334371	167485121	CONSERVADO	R\$ 7.200,00
6	HJP6573	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08909G194349	986006190	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
7	NVP8730	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWA05W1BP070864	274222191	CONSERVADO	R\$ 5.700,00
8	EUI7597	MT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BD15802AC6573860	313008590	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
9	AOT6109	MT	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2007/2008	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWA052384003353	919955100	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
10	OB2296	MT	CHERY/QQ3 1.1	2011/2012	PRATA	GASOLINA	LVVDB12B7CD046511	473062186	CONSERVADO	R\$ 5.400,00
11	JZQ9203	MT	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9BD17146232298049	801260353	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
12	JYG5578	MT	CHEVROLET/CORSA GL	1995/1996	PRATA	GASOLINA	9BGE08XTSC606946	639727441	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
13	KAL0473	MT	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2006/2006	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	93YLB88056J708550	880066229	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
14	GYM9112	MT	CHEVROLET/CORSA SUPER	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9BGSD6840YC193298	734397640	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
15	JZH3975	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRETA	GASOLINA	9BGRD08Z01G150776	759023093	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
16	NPN2577	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWA05W8AP050853	168927110	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
17	IJI6925	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9BWA05Y52T135362	780847636	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
18	AGD6195	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	CINZA	GASOLINA	9BGS08ZTTC751790	654165114	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
19	DFG4434	MT	VOLKSWAGEN/GOL HIGHWAY	2001/2002	CINZA	GASOLINA	9BWA05X62P038137	772194807	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
20	JZR3903	MT	FORD/FIESTA	2004/2004	PRATA	GASOLINA	9BFZF10B848174442	822761866	CONSERVADO	R\$ 3.300,00
21	KAD2925	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BWA05X75T159741	871266997	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
22	JYY9785	MT	VOLKSWAGEN/SANTANA	1999/1999	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ327XP006751	718156439	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
23	AKU7127	MT	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9BD17146232300256	801402441	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
24	NIZ0288	MT	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	2007/2007	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9362EN6A97B039495	931795451	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
25	KCS4222	GO	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	GASOLINA	9BD178016V0178195	668377569	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
26	DIC8210	SP	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9BD17808122341581	790624974	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
27	JYW1D79	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	8AWZZ377WA113445	705575691	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
28	HRD7706	MS	FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	VERDE	GASOLINA	9BD146000N3874325	5215943	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
29	KAS1680	MT	CHEVROLET/VECTRA GLS	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	9BGJK19BVTB547918	667277420	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
30	BMS5170	SP	VOLKSWAGEN/QUANTUM CL	1991/1992	BEGE	ALCOOL	9BWZZ33ZMP039656	603778640	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
31	QCJ1623	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR061253	1187430282	CONSERVADO	R\$ 4.600,00
32	NCF4222	RO	HONDA/XRE 300	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2ND0910AR013830	200801384	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
33	QBS7607	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820FR513358	1029943556	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
34	QBX0898	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820FR000873	1033115735	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
35	QCX4607	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500JR024065	1166064317	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
36	QCY0404	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500JR125826	1153362209	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
37	NJT7232	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR527280	323472796	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
38	QCE5074	MT	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	GASOLINA	9C2JB0100KR303370	1196148713	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
39			HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680FR546024	1033534126	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
40	NJS6777	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC42209R119212	156219611	CONSERVADO	R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
41	OAV9603	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120ER024855	999495011	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
42	NPK7422	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR339334	326699406	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
43	NPM2239	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC16109R045873	166810630	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
44	RAR2194	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200MR017556	1250135114	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
45	OBJ7449	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820DR004320	494569450	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
46	NFQ8856	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	GASOLINA	9C2KC08206R005934	867276355	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
47	KAD3229	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	GASOLINA	9C2KC08106R005284	862790212	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
48	KAC4292	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08206R815662	877286728	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
49	KAS2B78	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08505R062599	861856546	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
50	NUG8168	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR118594	231625464	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
51	NJU0B66	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR088677	214184811	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
52	NUA5977	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	GASOLINA	9C2KC1550AR115692	225119803	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
53	NJQ8266	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41209R078013	150045778	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
54	NJF0388	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R672096	979347068	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
55	NPC3B91	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	GASOLINA	9C2KC1550AR044488	193259320	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
56	JZQ2823	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R146936	800968468	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
57	KAQ8613	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R124173	914104748	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
58	KAQ3083	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R118501	913835048	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
59	KAQ1936	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R181630	921765843	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
60	JZT3504	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2JC30104R095340	825552028	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
61	NJS2G18	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R714410	118288369	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
62	NJP9627	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC42209R105390	154382469	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
63	NJC1872	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R522941	954100646	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
64	KAB2142	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30706R822827	876485352	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
65	JZU3A51	MT	HONDA/CG100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	GASOLINA	9C2HA07105R011300	838636225	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
66	NTY2874	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR793521	342440071	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
67	JYM9697	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	GASOLINA	9C2JC250VTR042200	664348530	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
68	NJM5813	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1210A0036327	200122894	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
69	NPG8205	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1440A0010658	265307147	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
70	NPI5139	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE122090069581	165134780	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
71	NJH6654	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE122090027934	135218586	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
72	NJR6H79	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R698548	986756903	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
73	NJC2115	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R615132	966583442	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
74	JZK1682	MT	HONDA/CG100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	GASOLINA	9C2HA07103R031105	798535555	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
75	NJB5242	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE092080187562	953707504	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
76	JZP7958	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	GASOLINA	9C2JC30201R076734	765054230	CONSERVADO	R\$ 900,00
77	QBI2811	MT	TRAXX//JL50Q-9	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	951AXKBE5FB003417	1038806558	CONSERVADO	R\$ 800,00
78	OBG6I63	MT	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	PRETA	GASOLINA	95VC02K2CDM006136	526443839	CONSERVADO	R\$ 600,00
79	OBB8216	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	GASOLINA	95VGF3L2BCM009585	472572660	CONSERVADO	R\$ 500,00
80	NJE4268	MT	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRETA	GASOLINA	94J2XCCE88M028533	979118328	CONSERVADO	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
81	JYS4517	MT	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	9BD178296W0689050	700983686	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
82	JHF8514	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD15802784990525	925509299	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
83	NJP7334	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR609439	203902270	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
84	KAM3059	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R930501	893612901	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
85	KAQ6390	MT	HONDA/CIVIC LX	1999/1999	AZUL	GASOLINA	93HEJ6640XZ312787	726657654	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
86	JYH7635	MT	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ377TP507847	652594972	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
87	CMX8973	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2000/2001	BRANCA	GASOLINA	9BWC05Y61T087840	749694432	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
88	JYV9180	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	GASOLINA	9BGSC08ZWV602774	685103153	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
89	JYM2034	MT	VOLKSWAGEN/GOL BX	1984/1985	VERDE	ALCOOL	9BWZZZ30ZFT017537	126741972	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
90	NPL4334	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820BR090143	338707344	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
91	NJJ4F56	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41109R502158	146224400	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
92	OAY2162	MT	SHINERAY/XY 250 5	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	LXYJCNL06E0503445	997385880	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
93	NCG4404	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC1550AR072787	204935601	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
94	NJH6457	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M200333	976831180	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

Várzea Grande/MT, 09 de abril de 2024

**ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54**  
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA  
CNPJ 08.187.134/0001-7